

PORTARIA Nº 004/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte a senhora, **LUZIA ROQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, dependente (cônjuge) do segurado INATIVO do ITAPREV senhor **IVANIR RODRIGUES PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na função de **pedreiro**, sob a matrícula nº 1152-5 **referência salarial nível “b” quadro “VII”** da Lei Municipal nº 1.057/2016, em decorrência de falecimento ocorrido em 15/01/2020, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 009/2020).

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

PROVENTOS .....	R\$ 3.721,10
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de janeiro de 2020.

**Laene Faria Correa Pires**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> Data: ___a___/___/___ Jornal: <b>Jornal da Cidade</b> Edição nº: _____</p>
---